
PORTARIA Nº 124 DE 14 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário de servidor que menciona e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, matrícula nº80, Cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, protocolado em 29 de abril de 2026, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 2024/2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 160/2026 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 2024/2025; a servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, matrícula nº 80, Cargo TECNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de maio de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças